

Processo nº 697.560
Prestação de Contas Municipal
Prefeitura Municipal de Timóteo
Exercício de 2004

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Determino o desapensamento do Processo Administrativo nº 707.631, decorrentes de inspeção ordinária realizada no Município de Timóteo, dos presentes autos de Prestação de Contas, nos termos do art. 142 do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator